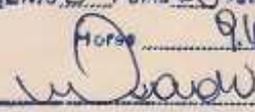




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROJ. 010	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro <u>03</u> Folha <u>68</u> Data <u>03/03/89</u> Hora <u>9:10</u>  Funcionário		

AUTOR Vereador **LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL**

PROJETO DE LEI Nº 021/89, de 03.03.89

"Dispõe sobre a denominação de via Pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 7 Luciara, localizada na Vila Santo Antonio, nesta cidade, passa à denominar "Rua DR. JOSÉ NORBECK".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 03 de Março de 1989.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Vereador-PFL

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 13 / 3 / 189
3



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Livro 08 Folha 68 de 03 00 Hora 9:10 Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 13/3/89

O Dr. José Morbeck, ou simplesmente Dr. Morbeck como ficou conhecido, nasceu no dia 25 de abril de 1878, na cidade de Maracás, no estado da Bahia, sendo filho de Galdino Feliciano do Espírito Santo e de Dona Ana Clara Morbeck do Espírito Santo, casal distinto e de posses, que tiveram muitos filhos sendo eles; José (ou Juquinha, apelido de criança), um dos mais velhos e Gumercindo Morbeck, o caçula, que ainda vive e reside em Cuiabá-Mt, com quase 95 anos ainda muito lúcido e saudável.

José Morbeck realizou seus estudos superiores na Instituto Balziario de Agricultura de Salvador-Ba, onde por defesa de tese, doutorou-se Engenheiro Agrônomo e ainda como estudante, simplificou seu sobrenome e passou a chamar-se José Morbeck.

Em 1903, data mais ou menos precisa, logo após doutorar-se, a convite de seu grande amigo Dr. Deocleciano e ainda satisfazendo seu espírito aventureiro, dirigiu-se, qual novo "Bandeirante", a provura de novas terras.

Estabeleceu-se por primeiro em Rio Bonito, que hoje é a cidade de Caiapônia-Go, transferiu-se depois para o Mato Grosso, medindo terras no exercício de sua profissão.

Foi um desbravador de sertões e como testemunha pessoas daquela época, foi ele o primeiro Engenheiro formado e doutorado que chegou nesta região, prestando seus valiosos serviços de agrônomo.

Ainda desconhecido no sertão Matogrossense, o Engenheiro José Morbeck comprou terras numa extensão abangendo desde o local onde existe atualmente o vilarejo do Pontal até a divisa do rio Diamantino.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
 Sessão de 13/3/89
 13

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS 147 LIVRO 03 60 ata 03 03 Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador LAZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL		

Formou ali uma fazenda à que deu o nome de Patagônia, realizou um desejo de quando ainda era estudante, de colocar em algo que lhe pertence, esse nome com o qual simpatizou ao estudar Geografia.

Após alguns anos regressou a sua terra natal e em Salvador casou-se em 10 de Junho de 1911, com a Professora Arlinda Pessoa Silva, filha de Dr. Arquimedes Pessoa Silva e de D. Maria Eutmia Pessoa Silva, ambos descendentes de portugueses.

A casal José Morbeck e Arlinda tiveram dez filhos dos quais três já falecidos e outros vivem honestamente, bem colocados, enhte estes a filha Religiosa da Congragação das Filhas de Maria Auxiliadora-Salesiana.

No mesmo ano de 1911, Dr. José Morbeck em campanha de sua esposa, volta a Mato Grosso, desta vez, dirigiu-se para Cuiabá-Mt, numa viagem em navio costeiro com a duração de um mês, passando por Montevidéu(Uruguai).

Em Cuiabá, foi nomeado pelo governo, "Diretor de Terras", cargo existente naquela época, cabível a um engenheiro agrônomo, depois de exercer por dois anos esse cargo, exonerou-se para retirar-se ao interior do estado, a fim de supervisionar melhor as terras que comprara e sempre na expectativa de mais realizações.

Assim, no ano de 1913 veio residir próximo às suas terras, na pequena Vila de Regsitro do Araguaia, atualmente Araguaiana, onde foi designado intendente daquele município, que naquela época abrangia a Região de Barra do Garças onde se localizava sua fazenda. Sua esposa Arlinda, também foi nomeada pelo estado para exercer a função de professora na única escola ali existente.

Dr. Morbeck passou depois a fixar residência com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 13/3/89

3

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 147 Livro 03 Folha 68 Data 03/03/89 Assinatura: <i>[assinatura]</i> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL		

fls.03

com sua família em pleno sertão da Fazenda Patagônia, cujo vizinho mais próximo distava cinco léguas ou sejam; trinta quilômetros por terra em meio da selva.

Com a transferência da Comarca do Registro do Araguaia para Santa Rita do Araguaia, hoje Alto Araguaia, Dr. José Morbeck transferiu-se também com a família para aquele local, continuando no mesmo cargo.

Foi um ardoroso e justo político e como tal opôs-se radicalmente à concessão de terras auríferas da região Centro oeste (Garças-Araguaia) proposta pelo governador do Estado a uma "Empresa Estrangeira de Mineração", do que resultou a hostilidade do governo vindo a provocar uma luta armada, na qual o Dr. Morbeck, teve que lutar a favor dos garimpeiros, opondo-se a alta de impostos.

De nada valeu-se de sua posição para enriquecer-se foi sempre um cidadão honesto, amigos dos necessitados, sempre pronto a defendê-los e a ajuda-los.

Por volta de 1940, já livre de cargos da política governamental à qual quis renunciar, mudou-se com a família para o interior do estado de São Paulo, indo residir da cidade de Valparaíso, onde já era conhecido e esperado por vários amigos.

Ao final do ano de 1955, com quase 68 anos de idade, viajando ao estado do Rio de Janeiro, foi acometido de uma pneumonia dupla à qual não resistiu, vindo em consequência a falecer no dia 12 de Janeiro de 1956, na residência do filho mais velho em Nova Iguaçu, naquele estado.

Depois de receber os Sacramentos ministrados por um Sacerdote Católico, entregou sua honesta alma a Deus, assistido por familiares, sua filha religiosa fechou-lhe os olhos como ele lhe pediu há 15 anos atrás.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROT. COLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Livro 03 Folha 08 Data 03/03/89 Hora 11:10 Funcionário <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO - PFL		fls. 04

O corpo do preclaro Engenheiro Morbeck sepultado no Cemitério de Nova Iguaçu, foi trasladado por seus filhos para Valparaíso-SP, onde repousa ao lado de sua esposa e de sua mãe.

Com isso, acreditamos que esse ilustre senhor, deverá ser lembrado pelos seus valiosos serviços prestados a esta região e que consideramos como justa a homenagem ora prestada a sua pessoa.

Data Supra.

[Signature]
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Vereador-PFL

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 3 // 3 // 89
[Signature]

DATA

nos 13 dias 13 do mês de Março de 1970
foi RP foram me entregues estes autos.
em Luiz Lado

CERTIDÃO

Certifico a dou. de que Luiz Lado he
02/1/70 foi entregado sob o he
147 p. 08 livro 03
13 / 03 / 1970 Luiz Lado

REMESSA

Aos 13 dias de Março de 1970
faço remessa destes autos ao Arquivo do Ju
do Luiz Lado



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

"Projeto de Lei nº 021/89

AUTOR: Ver. Lázaro Sipriano de Carvalho"

O presente projeto é constitucional e legal, por isso
nosso parecer é FAVORÁVEL.

Ver. Lázaro Sipriano de Carvalho

- Presidente -

Ver. Messias Almeida Dantas

- Relator -

Ver. Edvaldo Ferreira Maciel

- Membro -

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, em 13
de Março de 1.989

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 13/3/89

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 021/88

VEREADORES

	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Aldemar Araujo Guirra			
Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandã Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanidade
 em Sessão de 13/3/88

Pres.

Juanel Paulo da Silva

OBS.: Anexos Dual do Presidente, Plator e Mem
 do do Conselho de Custódia e Testes e
 Reloas